



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 1 de 38

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	22
Licitações e Contratos	25
Homologação / Adjudicação	25
Atas de Sessões	27
Concursos Públicos/Processos Seletivos	34
Convocação	34
Outros Atos	36
Atos de Pessoal	37
Portarias	37

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 2 de 38

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=LEI COMPLEMENTAR Nº 44, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023=

Projeto de Lei de autoria Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 33, de 27 de setembro de 2021. ”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O inciso II do art. 6º da Lei Complementar nº 33, de 27 de setembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;”

Art. 2º O art. 7º da Lei Complementar nº 33, de 27 de setembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI terá a seguinte composição hierárquica:

I - Auditor de Controle Interno;

II - Auxiliar de Controle Interno;

III - Outros servidores técnicos e administrativos lotados na Unidade de Controle Interno.

§1º A UCI será coordenada pelo Auditor de Controle Interno, que fará jus ao recebimento de gratificação mensal pelo exercício da função.

§2º A UCI se manifestará através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades.

§3º Os atos praticados pelos servidores hierarquicamente inferiores, exceto os de índole meramente administrativa e de requisição de informações, deverão ser sempre supervisionados pelo coordenador da UCI, que se manifestará em concordância ou discordância com o ato a ser praticado.”

Art. 3º O inciso III e o §2º do art. 16 da Lei Complementar nº 33, de 27 de setembro de 2021 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 (...)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 3 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

III - que possuírem parentesco com o Chefe do Poder Executivo, até o terceiro grau;

(...)

§2º É vedada a participação dos servidores que integram a Unidade de Controle Interno em comissões permanentes ou em conselhos municipais."

Art. 3º O inciso I do art. 17 da Lei Complementar nº 33, de 27 de setembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 (...)

I - independência profissional para o desempenho das atividades; "

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 4 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=LEI Nº 3.649, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023=

Projeto de Lei de autoria Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre a autorização de abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 5.123.130,21, a ser coberta com SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir “CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES”, no valor total de R\$ 5.123.130,21 (cinco milhões, cento e vinte e três mil, cento e trinta reais e vinte e um centavos), na fonte de recurso 01 “tesouro”, nos termos do Inciso I, do Artigo 41, da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964**, observadas as seguintes classificações da despesa: 3.1.90.11.00 “vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil”, 3.1.90.13.00 “obrigações patronais”, 3.1.90.94.00 “indenizações e restituições trabalhistas”, 3.1.90.16.00 “outras despesas variáveis - pessoal civil”, 3.1.91.13.00 “obrigações patronais - intra ofss”, 3.3.90.08.00 “outros benefícios assistenciais do servidor e do militar”, 3.3.90.39.00 “outros serviços de terceiros - pessoa jurídica” e 3.3.90.46.00 “auxílio alimentação”.

PARAGRAFO ÚNICO – A cobertura do “TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES”, mencionado no caput, se dará através do “Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior”, conforme Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964**, advindo da Fonte de Recurso do “Grupo 01” (Tesouro), nos moldes do Parágrafo 2º, dos supracitados Artigo e Lei, e de acordo com a linha “Recurso Ordinário”, do QUADRO “D”, do ANEXO “14”, que segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

Exercício de 2022

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO	5.123.130,21	-130.244,66
01	VINCULADO	8.112.005,17	8.711.712,56
TOTAL		13.235.135,38	8.581.467,90

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR COM FONTE DE RECURSO ORDINÁRIO.....R\$ 5.123.130,21

ARTIGO 2º – Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo compatibilizará as alterações, ora implementadas, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), do Exercício de 2023, assim como o Plano Plurianual (P.P.A.), de 2022 a 2025, nos moldes daquilo estabelecido no Artigo 6º, da **Lei Municipal n.º 3.561, de 29/12/2022**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 5 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

ARTIGO 3º - Para os fins desta lei, entende-se por:

I – Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964, as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

II – Créditos Adicionais Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária (Inciso I, do Artigo 41, da Lei 4.320/1964);

III – Possibilidade de Abertura dos Créditos Suplementares, a dependência da existência de recursos disponíveis, desde que não comprometidos, provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, para ocorrer a despesa, sendo precedida de exposição justificativa (Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320/1964);

IV – Superávit Financeiro, a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas (Parágrafo 2º, do Artigo 43 da Lei 4.320/1964).

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 6 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=LEI Nº 3.650, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023=

Projeto de Lei de autoria Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

"Dispõe sobre a autorização de abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 164.520,00, a ser coberto com EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL, destinada à dotação que específica, e dá outras providências".

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 41 (*Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*) fica o Poder Executivo autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 164.520,00 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e vinte reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 313.000 Transf. Gov. Federal Dest. Venc. ACS e ACE

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

[ficha 715].....R\$ 93.048,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2059 0000 Manutenção e Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 7 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 313.000 Transf. Gov. Federal Dest. Venc. ACS e ACE

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

[ficha 716].....R\$ 71.472,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 164.520,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso II, do Parágrafo 1º (*Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Provenientes de Excesso de Arrecadação*), combinado com o Parágrafo 3º (*Excesso de Arrecadação é o Saldo Positivo das Diferenças Acumuladas Mês a Mês entre a Arrecadação Prevista e a Realizada, Considerando-se, Ainda, a Tendência do Exercício*), todos do Artigo 43, da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*), o valor do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, aberto no *caput* deste artigo, será COBERTO COM RECURSOS resultantes do “EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL”, em decorrência da inclusão, no orçamento vigente, do lançamento de receita proveniente de repasse financeiro “a se verificar”, especificado a seguir:

✓ **Portaria do Ministério da Saúde GM/MS N.º 576 de 05/05/2023, →**

Incentivo financeiro federal de custeio mensal referente aos Agentes Comunitários de Saúde

→Valor do RepasseR\$ 164.520,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL..R\$ 164.520,00

ARTIGO 2º – Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo compatibilizará as alterações, ora implementadas, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), do Exercício de 2023, assim como com o Plano Plurianual (P.P.A.), de 2022 a 2025, nos moldes daquilo estabelecido no Artigo 6º, da **Lei Municipal Nº 3.561, de 29/12/2022** (*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2023*).

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 8 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=LEI Nº 3.651, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023=

Projeto de Lei de autoria Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre a autorização de abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 855.000,00, a ser coberta com SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM CONTAS BANCÁRIAS COM SALDOS DISPONÍVEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, reais), nos termos do Inciso I, do Artigo 41 (*Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 301 (Atenção Básica)

Programa: 0016 (Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada)

Atividade: 2.017 (Manutenção e Qualificação da Atenção Primária)

Fonte de Recurso: 92 (Transferências e convênios Estaduais - Vinculados - exercícios anteriores)

Código de Aplicação: 301 (Atenção Básica - Convênios / Entidades / Fundos)

Elemento: 3.3.90.11.00 (Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil)..... R\$ 612.069,86

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 301 (Atenção Básica)

Programa: 0016 (Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada)

Atividade: 2.017 (Manutenção e Qualificação da Atenção Primária)

Fonte de Recurso: 95 (Transferências e convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 9 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Código de Aplicação: 301 (Atenção Básica - Convênios / Entidades / Fundos)

Elemento: 3.3.90.11.00 (Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil)..... R\$ 242.930,14

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARESR\$ 855.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor do "TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES", aberto no *caput*, será COBERTO COM RECURSOS resultantes do "SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM CONTAS BANCÁRIAS COM SALDOS DISPONÍVEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" (2022), valores estes não utilizados, na época própria, tendo como fundamento legal o Parágrafo 2º (*Superávit Financeiro é a Diferença Positiva Entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro*), do Artigo 43, da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964**:

- I) Banco: "Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: "105.959-9" (Fundo Municipal de Saúde de Morro Agudo [F.M.S.] - [Conta Única] SES/Recursos para Programas de Saúde) → Fonte de Recurso: "Grupo 02" (Transferências e convênios Estaduais - Vinculados) → Código de Aplicação: "Grupo 301 (Atenção Básica)" → Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022: "R\$ 2.206.305,08" [Conforme Extrato Bancário de Dezembro/2022] → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores: "R\$ 9.757,13" → Saldo Necessário para Utilização: "R\$ 612.069,86" [Conforme "Anexo I → Detalhamento dos Recursos → 1. Superávit Financeiro"]..... **R\$ 612.069,86**
- II) Banco: "Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: "32.920-7" (Fundo Municipal de Saúde [F.M.S.] / Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde [A.S.P.S.] / Custeio / Sistema Único de Saúde [S.U.S.]) → Fonte de Recurso: "Grupo 05" (Transferências e Convênios Federais - Vinculados) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 301 (Atenção Básica)" → Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022: "R\$ 3.081.553,65" [Conforme Extrato Bancário de Dezembro/2022] → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores: "R\$ 296.648,38" → Saldo Necessário para Utilização: "R\$ 242.930,14" [Conforme "Anexo I → Detalhamento dos Recursos → 1. Superávit Financeiro"] **R\$ 242.930,14**

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM CONTAS BANCÁRIAS COM SALDOS DISPONÍVEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 855.000,00

ARTIGO 2º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo compatibilizará as alterações, ora implementadas, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), do Exercício de 2022, assim como com o Plano Plurianual (P.P.A.), de 2022 a 2025, nos moldes daquilo estabelecido no Artigo 6º, da **Lei Municipal Nº 3.561, de 29/12/2022** (*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2022*).

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 10 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 11 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=LEI Nº 3.652, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023=

Projeto de Lei de autoria Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

"Dispõe sobre a autorização de celebração de TERMO DE PARCERIA, com as entidades: NÚCLEO ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ – N.U.C.L.E.A.L., ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO – A.M.A.I. e UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC – ALBERGUE AMOR DE MÃE de Morro Agudo e abertura dos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES e ESPECIAIS, no valor total de R\$ 616.804,32, a ser coberta com EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES DO EXERCÍCIO ATUAL e SUPERÁVIT FINANCEIRO e dá outras providências".

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica, o Município de Morro Agudo, autorizado a celebrar TERMO DE PARCERIA, com a UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC (C.N.P.J. N.º 52.993.813/0001-23), ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO (C.N.P.J. N.º 07.605.763/0001-05) e o NÚCLEO ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ (C.N.P.J. N.º 01.239.962/0001-60), nos termos da Lei Federal n.º 13.019, de 31/07/2014.

PARÁGRAFO ÚNICO – O PROPÓSITO dessas parcerias é responder às necessidades das entidades assistenciais em Morro Agudo, relacionadas às adaptações orçamentárias decorrentes do aumento na arrecadação proveniente de recursos das emendas parlamentares individuais federais e do cofinanciamento estadual não previsto no orçamento 2023. Esses recursos financeiros serão direcionados para apoiar as entidades privadas sem fins lucrativos, dos quais:

I. UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC – ALBERGUE AMOR DE MÃE, que tem como OBJETO desta parceria *"a oferta emergencial de acolhimento que será ampliada por 03 (três) meses, beneficiando mais 05 (cinco) usuários com refeições, banho, telefonemas para familiares ou pessoas com vínculo, kit de higiene, cobertores e orientações sociais e de cidadania pertinentes ao usuários"*. Os recursos financeiros serão transferidos para a entidade por intermédio da administração pública municipal, em parcela única, tendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

II. ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO – A.M.A.I., que tem como OBJETO desta parceria *"garantir a proteção à vida e à saúde da pessoa idosa, promovendo um envelhecimento saudável e digno. Ao longo dos anos, mais de 500 idosos já foram acolhidos em nossa casa, onde são servidas cerca de 2.160 refeições anualmente sendo 6 por dia. Mantemos a instituição limpa e higienizada duas vezes ao dia. Os recursos serão destinados à aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo, manutenção de veículos, utensílios de copa e cozinha, entre outros"*. Os recursos financeiros serão transferidos para a entidade por intermédio da administração pública municipal, em parcela única, tendo o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

III. NÚCLEO ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ – N.U.C.L.E.A.L., que tem como OBJETO desta parceria *"promover a continuidade do acolhimento e atendimento das pessoas com deficiência, assegurando condições de vida digna e com qualidade, bem como a proteção de*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 12 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

seus direitos. Isso inclui proporcionar ambientes habitáveis, higiênicos, saudáveis, seguros e acessíveis, onde possam sentir-se integradas e confortáveis em seu entorno, seja ele público ou privado, e receber um atendimento de excelência.". Os recursos financeiros serão transferidos para a entidade por intermédio da administração pública municipal, em parcela única, tendo o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ARTIGO 2º – Para possibilitar a execução do disposto nos Incisos I, II e III, do Parágrafo Único, do Artigo 1º, desta lei, e baseado no Inciso I, do Artigo 41, da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964**, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2013 0000 Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 800.000 Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 720].....R\$ 50.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2014 0000 Proteção Especial Social

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estadual-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 125].....R\$ 30.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 13 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Projeto/Atividade: 2014 0000 Proteção Especial Social

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 800.000 transferências da união decorrentes de emendas parlamentares individuais

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 712].....R\$ 300.000,00

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 724].....R\$ 200.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.....R\$ 580.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A cobertura do "TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES", mencionado no *caput*, se dará através do "Excesso de Arrecadação" no exercício atual, conforme Parágrafo 3º em consonância com Inciso II, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da **Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964**, especificado a seguir:

I. NUCLEO ASSISTENCIAL ANDRE LUIZ - N.U.C.L.E.A.L.

Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "36.895-4" (SIGTV353190220230001-GND3) → Fonte de Recuso: "Grupo 05" (Transferências e Convênios Federal - Vinculados) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 800" (transferências da união decorrentes de emendas parlamentares individuais)

Depósito em Conta Corrente em 10/07/2023.....R\$ 150.000,00

II. ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO - A.M.A.I.

Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "36.894-6" (SIGTV353190220230002-GND3) → Fonte de Recuso: "Grupo 05" (Transferências e Convênios Federal - Vinculados) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 800" (transferências da união decorrentes de emendas parlamentares individuais)

Depósito em Conta Corrente em 10/07/2023.....R\$ 150.000,00

III. UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC - ALBERGUE AMOR DE MÃE

Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "105.954-8" (FEAS PROT SOC ESP ALTA CO) → Fonte de Recuso: "Grupo 02" (Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500" (Assistência Social)

Depósito em Conta Corrente em 29/06/2023.....R\$ 30.000,00

IV. Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "36.896-2" (SIGTV353190220230004-GND4) → Fonte de Recuso: "Grupo 05" (Transferências e Convênios Federal - Vinculados) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 800" (transferências da união decorrentes de emendas parlamentares individuais)

Depósito em Conta Corrente em 10/07/2023.....R\$ 150.000,00

V. Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "36.972-1" (SIGTV353190220230005-GND4) → Fonte de Recuso: "Grupo 05" (Transferências e Convênios Federal - Vinculados) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 800" (transferências da união decorrentes de emendas parlamentares individuais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 14 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Depósito em Conta Corrente em 10/07/2023.....R\$ 50.000,00

VI. Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N°: "36.972-1" (SIGTV353190220230005-GND4) → Fonte de Recurso: "Grupo 05" (Transferências e Convênios Federal - Vinculados) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 800" (transferências da união decorrentes de emendas parlamentares individuais)

Depósito em Conta Corrente em 10/07/2023.....R\$ 50.000,00

TOTAL DOS EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES DO EXERCÍCIO ATUAL ...R\$ 580.000,00

ARTIGO 3º - Fica, o Poder Executivo autorizado a abrir "CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS", no valor total de R\$ 36.804,32 (trinta e seis mil oitocentos e quatro reais e trinta e dois centavos), nos termos do Inciso II, do Artigo 41, da **Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964**, observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

I. ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2013 0000 Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita [ficha ___]R\$ 18.552,43

II. ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2013 0000 Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 92 transferências e convênios estaduais - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita [ficha ___]R\$ 18.251,89

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS.....R\$ 36.804,32

ARTIGO 4º - Para possibilitar a cobertura do disposto no Incisos I, do Artigo 3º, desta lei, se dará através do "Excesso de Arrecadação" no exercício atual, conforme Parágrafo 3º em consonância com Inciso II, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da **Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964**, conforme especificado a seguir:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 15 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N°: "34.590-3" (FEAS BENEFE) → Fonte de Recurso: "Grupo 02" (transferências e convênios estaduais - vinculados) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500" (assistência social) Sado em Conta Corrente em 31/08/2023.....R\$ 18.552,43

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL.....R\$ 18.552,43

ARTIGO 5º - Para possibilitar a cobertura do disposto no Incisos II, do Artigo 3º, desta lei, se dará através do "Superávit Financeiro" apurado em conta bancária com saldo disponível de exercício anterior" (2022), valor este não utilizado, na época própria, tendo como fundamento legal o, do Parágrafo 2º, do Artigo 43, da **Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964**, conforme especificado a seguir:

Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N°: "35.738-3" (FEAS FUNDO ESTADUAL A S) → Fonte de Recurso: "Grupo 92" (transferências e convênios estaduais - vinculados - exercícios anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "500" (assistência social)

Sado em Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 18.251,89

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM CONTA BANCÁRIA COM SALDO DISPONÍVEL DE EXERCÍCIO ANTERIORE.....R\$ 18.251,89

ARTIGO 6º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo compatibilizará as alterações, ora implementadas, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), do Exercício de 2023, assim como o Plano Plurianual (P.P.A.), de 2022 a 2025, nos moldes daquilo estabelecido no Artigo 6º, da **Lei Municipal n.º 3.561, de 29/12/2022**.

ARTIGO 7º - Para os fins desta lei, entende-se por:

I - Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964, as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal;

II - Créditos adicionais suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária (Inciso I, do Artigo 41, da Lei 4.320/1964);

III - Possibilidade de abertura dos créditos suplementares, a dependência da existência de recursos disponíveis, desde que não comprometidos, provenientes de excesso de arrecadação, para ocorrer a despesa, sendo precedida de exposição justificativa (Inciso II, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 da Lei 4.320/1964);

IV - Superávit financeiro, a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro (Parágrafo 2º, do Artigo 43 da Lei 4.320/1964);

V - Excesso de arrecadação, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício (Parágrafo 3º, do Artigo 43 da Lei 4.320/1964);

VII - Lei Municipal n.º 3.561, de 29/12/2022, a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2023.

VIII - Lei Federal n.º 13.019, de 31/07/2014, o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 16 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação

ARTIGO 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 17 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=LEI Nº 3.653, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023=

Projeto de Lei de autoria Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 906.466,53, a ser coberta com EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL e SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir “CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES”, no valor total de R\$ 906.466,53 (*novecentos e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos*), nos termos do Inciso I, do Artigo 41, da **Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964**, observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

I. ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo.....R\$ 195.000,00

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 80.491,53

II. ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 18 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Código de aplicação: 800.000 Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 380.975,00

III. ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais - vinculados

Código de aplicação: 801.000 Transferências do Estado Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente.....R\$ 250.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.....R\$ 906.466,53

ARTIGO 2º - Para possibilitar a cobertura do disposto no Incisos I, II, do Artigo 1º, desta lei, se dará através do "Superávit Financeiro" apurado em conta bancária com saldo disponível de exercício anterior" (2022), valor este não utilizado, na época própria, tendo como fundamento legal o, Parágrafo 2º, do Artigo 43, da **Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964**, conforme especificado a seguir:

Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "32.920-7" (SP 353190 FMS CUSTEIO SUS) → Fonte de Recurso: "Grupo 95" (Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 302" (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar), "Grupo 800" (Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.) → Saldo em Conta Investimento disponível em 31/12/2022 - "R\$ 3.081.553,65" → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".

Recurso Financeiro Disponível.....R\$ 3.081.553,65 (-)

Desconto dos Restos a Pagar.....R\$ (0,00) (+)

Saldo Necessário para Utilização.....R\$ 656.466,53 (=)

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM CONTA BANCÁRIA COM SALDO DISPONÍVEL DE EXERCÍCIO ANTERIOR.....R\$ 656.466,53

ARTIGO 3º - Para possibilitar a cobertura do disposto no Incisos III, do Artigo 1º, desta lei, se dará através do "Excesso de Arrecadação" do exercício atual, conforme Parágrafo 3º em consonância com Inciso II, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da **Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964**, conforme especificado a seguir:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 19 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: "105.959-9" (FUNDO M SAUDE MORRO AGUDO) → Fonte de Recuso: "Grupo 02" (transferências e convênios estaduais - vinculados) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 801" (Transferências do Estado Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais)

Sado em Conta Corrente em 31/08/2023.....R\$ 3.341.334,32

Saldo Necessário para Utilização.....R\$ 250.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL.....R\$ 250.000,00

ARTIGO 4º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo compatibilizará as alterações, ora implementadas, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), do Exercício de 2023, assim como o Plano Plurianual (P.P.A.), de 2022 a 2025, nos moldes daquilo estabelecido no Artigo 6º, da **Lei Municipal n.º 3.561, de 29/12/2022**.

ARTIGO 5º - Para os fins desta lei, entende-se por:

I - Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964, as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal;

II - Créditos adicionais suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária (Inciso I, do Artigo 41, da Lei 4.320/1964);

III - Possibilidade de abertura dos créditos suplementares, a dependência da existência de recursos disponíveis, desde que não comprometidos, provenientes de excesso de arrecadação, para ocorrer a despesa, sendo precedida de exposição justificativa (Inciso II, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 da Lei 4.320/1964);

IV - Excesso de arrecadação, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício (Parágrafo 3º, do Artigo 43 da Lei 4.320/1964);

V - Lei Municipal n.º 3.561, de 29/12/2022, a estimava da receita e fixação da despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2023.

VI - Superávit Financeiro é a Diferença Positiva Entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro (Parágrafo 2º, do Artigo 43 da Lei 4.320/1964).

ARTIGO 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 20 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=LEI Nº 3.654, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023=

Projeto de Lei de autoria Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereador Leandro César Silva Valadares

“Dispõe sobre afixação nas salas de aula do número do telefone do Disque Denúncia (100) Contra Qualquer Tipo de Violência, Abuso e Assédio Sexual cometido contra menores e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo observado o seu planejamento orçamentário, afixar nas salas de aulas da rede municipal de ensino, o número do telefone do disque denúncia-100, contra os abusos, violência e assédio sexual infanto-juvenil.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Educação, viabilizar os meios onde indicarão os números dos telefones do disque denúncia.

Art. 3º Fica autorizado a Secretaria Municipal de Educação designar dentro de sua estrutura de pessoal, profissional capacitado para o cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 21 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=LEI Nº 3.655, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023=

Projeto de Lei de autoria do Vereador Danilo Luis Guarnieri Mauricio

"Institui a Campanha "Cuide de seu Idoso" no âmbito do Município de Morro Agudo e dá outras providências.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica Instituída no Município de Morro Agudo, Estado de São Paulo, a Campanha "Cuide de seu Idoso", visando orientar e conscientizar a população sobre os cuidados com os idosos e as consequências do abandono afetivo e financeiro, por parte dos familiares.

Art. 2º Anualmente, durante o Mês de Outubro, mês internacional do idoso, a Campanha terá o objetivo de sensibilizar os estudantes e demais munícipes, através das instituições públicas, quanto a necessidade e importância da conscientização, orientação e medidas para difundir os cuidados juntos aos idosos.

Art. 3º Fica autorizado, o Poder Executivo, realizar parcerias com a iniciativa privada, promover palestras, eventos, visando conscientizar os problemas decorrentes do abandono da pessoa idosa, alertando sobre a importância de manter os laços afetivos, suprir as necessidades básicas e divulgar os direitos da pessoa idosa, observado os preceitos da Lei federal n.º 10741 de 1º de outubro de 2003.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Esta lei, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 22 de 38

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.356, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 55.796,05, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 55.796,05 (cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e seis reais e cinco centavos), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.561, de 29/12/2022** (*estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2023*), outorgado pelo Artigo 12 da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (*para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023*), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (*créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária

Projeto/Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 071].....R\$ 1.800,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Projeto/Atividade: 0073 0000 Sentenças Judiciais (Precatórios e Requis. Pagam. de Pequeno Valor)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.91.15 sentenças judiciais de pequeno valor [ficha 081].....R\$ 26.453,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 192].....R\$ 5.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 23 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Educação

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0011 Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2022 0000 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 243]R\$ 1.843,05

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 475]...R\$ 20.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 55.796,05

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 07 Preservação do Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0009 Preservação e Conservação Ambiental

Projeto/Atividade: 2047 0000 Preservação e Proteção Ambiental

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 527]...R\$ 55.796,05

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 55.796,05

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 24 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS
(Diretor de Finanças)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 25 de 38

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 515/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 086/2.023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DA VACINA, CONFORME CRONOGRAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

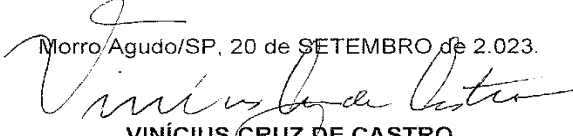
Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 086/2.023, Processo Administrativo nº 515/2.023, visando a contratação de empresa especializada em eventos para realização da Campanha da Vacina, conforme cronograma do Ministério da Saúde, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

- Licitantes vencedoras:

Item		Lote		EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA		Valor Total	
1	00000001	Descrição do Lote		EVENTO CAMPANHA DIA DA VACINA		38.500,00	
Item		Descrição do Produto/Serviço		Unidade		Quantidade	
Código		Marca		Valor Unitário		Valor Total	
		Total do Proponente				38.500,00	

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 20 de SETEMBRO de 2.023.


VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 26 de 38



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Pública nº 001/2023
Processo Administrativo nº 340/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. Adjudicar o objeto do certame a empresa: **TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, portadora do CNPJ sob o n.º 22.114.236/0001-91, Inscrição Estadual n.º 227.039.178.113, com sede à Rua Américo Ferreira, nº 531, Sala 01, 14.340-000, Brodowski, Estado de São Paulo, nos seguintes termos: proposta pelo valor global de **R\$ 5.032.452,52 (cinco milhões, trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**.
2. Homologar o procedimento licitatório referente à Concorrência Pública nº 001/2023, Processo Administrativo nº 340/2023, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Execução da Infraestrutura Urbana no Distrito Empresarial "Shigeyuki Yamaguchi – Paulo Yamaguchi", com fornecimento de Materiais e Mão de Obra, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico, nos termos do item 01 deste termo.
3. Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Morro Agudo - SP, 25 de Setembro de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 27 de 38

Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitação n.º 000515/23

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 86

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de eventos para realização da CAMPANHA DIA DA VACINA.
Detalhamento do Objeto:

Na data de 20 de setembro de 2023, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9745	07/08/2023	Cíntia Denipoti Fantaccini	Equipe de Apoio	361.895.738-60	
9745	07/08/2023	Daiane Bárbara Batista de Souza	Pregoeiro	403.900.218-06	

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
o	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
Lance				
s				
Sim	EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA	EPP	10.774.558/0001-88	Sim
	ELTON RODOLFO MARTINS DA SILVA	326.106.818-36	625260709	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participaram da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote	Status
1	000000001	EVENTO CAMPANHA DIA DA VACINA	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total Lance
1		EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA	39.000,00 Classificado

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
EMS PRODUCOES E EVENTOS LTDA	EPP	Sim

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/09/2023 09:01:29)

Sessão iniciada, aguarde.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/09/2023 09:02:46)

BOM DIA

De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 20/09/2023 09:03:38)

Bom dia

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/09/2023 09:05:02)

Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/09/2023 09:05:41)

Item: 1 - EVENTO CAMPANHA DIA DA VACINA

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/09/2023 09:05:41)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 20/09/2023 09:32:23)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 28 de 38



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: PREGOEIRO - Para: LIC001 - (Data e Hora: 20/09/2023 09:33:20)

PREZADO LICITANTE, ESTOU NO AGUARDO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PARA FINALIZAÇÃO

De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 20/09/2023 09:42:29)

Anexo

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA.pdf

De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 20/09/2023 09:43:19)

SEGUE PROPOSTA AJUSTADA

De: PREGOEIRO - Para: LIC001 - (Data e Hora: 20/09/2023 09:52:09)

AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/09/2023 09:53:10)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/09/2023 09:05:41)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/09/2023 09:05:41)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/09/2023 09:05:41)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/09/2023 09:15:41)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 20/09/2023 09:15:55)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/09/2023 09:16:12)

ESSE É O MENOR VALOR?

De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 20/09/2023 09:18:40)

Consigno fazer R\$38.500,00

De: PREGOEIRO - Para: LIC001 - (Data e Hora: 20/09/2023 09:19:05)

POR FAVOR, EFETUE O LANÇAMENTO NA PLATAFORMA

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/09/2023 09:20:05)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/09/2023 09:20:48)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/09/2023 09:21:04)

Fase de habilitação, aguarde.

De: PREGOEIRO - Para: LIC001 - (Data e Hora: 20/09/2023 09:21:21)

FAVOR ENVIAR A PROPOSTA ATUALIZADA

De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 20/09/2023 09:22:45)

Vou providenciar

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 20/09/2023 09:41:46)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 20/09/2023 09:41:46)

10.774.558/0001-88

EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Melhor oferta: R\$ 38.500,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/09/2023 09:41:47)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/09/2023 09:41:47)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os " Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/09/2023 09:52:03)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote				
1	00000001	EVENTO CAMPANHA DIA DA VACINA				
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação
			EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	1,28	38.500,00	Negociado
			EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	1,28	38.500,00	Finalizado

Data/Hora

20/09/2023

09:19:45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 29 de 38



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Lote	Descrição do Lote	Melhor Preço	Situação/Obs.
Média Cotada	Código	Proponente / Fornecedor		
1	00000001	EVENTO CAMPANHA DIA DA VACINA		
44.609,33		EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	38.500,00	Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	EPP	ELTON RODOLFO MARTINS DA SILVA	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Lote	Descrição do Lote	Adjudicad	Marca
Código		Proponente / Fornecedor	o	
1	00000001	EVENTO CAMPANHA DIA DA VACINA		
		EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, autoridade competente, para homologação.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, transcorrido o prazo para manifestação, não houve intenção de recurso pelo(s) representante(s) presente(s).

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA				
Item	Lote	Valor Total		
1	00000001	Descrição do Lote		
		EVENTO CAMPANHA DIA DA VACINA	38.500,00	
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
		Total do Proponente		38.500,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 30 de 38



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

Cíntia Denipoti Fantaccini
CPF.: 361.895.738-60
RG.:
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 9745 DE 07/08/2023

Dalane Bárbara Batista de Souza
CPF.: 403.900.218-06
RG.:
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 9745 DE 07/08/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 31 de 38



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000258/23

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 42

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas de árvores nativas, seguido de plantio e manutenção pelo período de dois anos, no seguinte endereço: Estrada MAG 080 - que liga Morro Agudo a Guaira-SP
Detalhamento do Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas de árvores nativas, seguido de plantio e manutenção pelo período de dois anos, no seguinte endereço: Estrada MAG 080 - que liga Morro Agudo a Guaira-SP

Na data de 25 de setembro de 2023, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9745	07/08/2023	Sarah Rocha de Faria	Pregoeiro	44555912810	496635815
9745	07/08/2023	Fernanda Hypólito Tomaz	Equipe de Apoio	326.619.728-38	404362989

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	DROGAFONTE LTDA EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO	293.247.854-00	08.778.201/0001-26 29324785400	Não
Sim	ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA BERNARDO RIBEIRO MENEZES	ME 144.170.886-32	41.923.599/0001-12 MG21918975	Sim
Sim	ESTANCIA NATIVAS CRF LTDA Roberto Aparecido Felice	ME 038.963.298-80	28.970.303/0001-56 15.412.387-0	Sim

MENSAGENS

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/09/2023 09:02:00)

Sessão iniciada, aguarde.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/09/2023 09:03:01)

Bom dia.

De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 25/09/2023 09:04:33)

Bom dia

De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 25/09/2023 09:05:36)

Enviei a documentação na quinta-feira. A Sarah confirmou o recebimento

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 25/09/2023 09:05:55)

Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 25/09/2023 09:05:55)

Motivo: Os novos documentos juntados descumprem os itens 9.3.1, 9.4.1, do Edital.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/09/2023 09:06:04)

A documentação foi recebida e avaliada.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/09/2023 09:06:35)

Em sessão anterior foi aberto o prazo de 08 dias úteis, conforme prevê o Edital em seu item 9.8 - m, ofertando ao licitante a possibilidade de apresentar a nota fiscal do serviço prestado que fora descrito no atestado de capacidade técnica juntado aos autos e o balanço patrimonial, não juntado anteriormente. No entanto, o licitante apresentou uma nova documentação, via e-mail: um contrato de prestação de serviços e um novo atestado de capacidade técnica. O contrato em questão, não possui nenhum elemento de autenticidade das assinaturas; e, o novo atestado de capacidade técnica, por sua vez, foi emitido por pessoa física.

O balanço patrimonial juntado não apresenta os elementos necessários capazes de provar e de se calcular o índice de liquidez, desta forma, não há como provar a boa situação econômico-financeira da empresa. Ademais, o carimbo do assinante, está ilegível, impossibilitando a identificação deste.

Desta forma, os novos documentos juntados descumprem os itens 9.3.1, 9.4.1, do Edital, ficando a empresa inabilitada.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/09/2023 09:07:48)

Segue, em anexo, a documentação enviada pelo licitante via e-mail.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/09/2023 09:08:21)

Anexo

CONTRATO DE VENDA, COMPRA E PLANTIO DE MUDAS.pdf

De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 25/09/2023 09:08:28)

Ok

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/09/2023 09:08:33)

Anexo

BALANÇO PATRIMONIAL.pdf

De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 25/09/2023 09:08:41)

Dá pra outro fazer

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/09/2023 09:09:06)

Anexo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/09/2023 09:14:43)

Os itens serão fracionados e será aberto prazo para manifestação de intenção recurso.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 25/09/2023 09:15:49)

Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 25/09/2023 09:15:49)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 32 de 38



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

Motivo: os novos documentos juntados descumprem os itens 9.3.1, 9.4.1, do Edital

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 25/09/2023 09:16:03)

Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 25/09/2023 09:16:03)

Motivo: os novos documentos juntados descumprem os itens 9.3.1, 9.4.1, do Edital

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/09/2023 09:29:27)

Sessão finalizada.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/09/2023 09:30:03)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2023 09:11:18)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado).

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.).

LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2023 09:11:18)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2023 09:11:18)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2023 09:21:18)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2023 09:22:15)

Prezado licitante, conseguiria nos dar algum desconto?

De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 12/09/2023 09:22:33)

Não

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 12/09/2023 09:22:34)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2023 09:23:16)

Muito obrigada

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2023 09:23:24)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2023 09:23:40)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2023 09:25:14)

Os documentos foram disponibilizados

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/09/2023 09:04:45)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/09/2023 09:17:30)

Item foi fracassado pela comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/09/2023 09:17:30)

Motivo: os novos documentos juntados descumprem os itens 9.3.1, 9.4.1, do Edital

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/09/2023 09:18:07)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/09/2023 09:18:07)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/09/2023 09:28:08)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 2

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2023 09:11:54)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado).

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.).

LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2023 09:11:54)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2023 09:11:54)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2023 09:21:54)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2023 09:23:34)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/09/2023 09:23:46)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/09/2023 09:04:52)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/09/2023 09:17:43)

Item foi fracassado pela comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/09/2023 09:17:43)

Motivo: os novos documentos juntados descumprem os itens 9.3.1, 9.4.1, do Edital

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/09/2023 09:18:12)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/09/2023 09:18:12)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 33 de 38



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/09/2023 09:28:13)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Situação/Obs.
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço		
1	061.001.110	PLANTIO E MANUTENÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS	64,00	SERV1379	Fracassado
70,05		ESTANCIA NATIVAS CRF LTDA			os novos documentos
					juntados descumprem os
					itens 9.3.1, 9.4.1, do
					Edital
1	061.001.110	PLANTIO E MANUTENÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS	0,00	SERV1379	Não Realizado
0,00					
2	061.001.110	PLANTIO E MANUTENÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS	64,00	SERV153	Fracassado
70,05		ESTANCIA NATIVAS CRF LTDA			os novos documentos
					juntados descumprem os
					itens 9.3.1, 9.4.1, do
					Edital
2	061.001.110	PLANTIO E MANUTENÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS	0,00	SERV153	Não Realizado
0,00					

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	DROGAFONTE LTDA		EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA	Apto à Negociação
	ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA	ME	BERNARDO RIBEIRO	Apto à Negociação
	ESTANCIA NATIVAS CRF LTDA	ME	MENEZES	Inabilitado
			Roberto Aparecido Felice	os novos documentos
				juntados
				descumprem os itens
				9.3.1, 9.4.1, do Edital

RECURSO

Após transcorrido o prazo para manifestação, não houve intenção de recurso pelo(s) representante(s) presente(s).

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

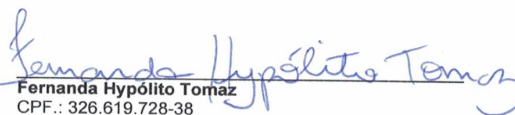
OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:


Sarah Rocha de Faria
CPF.: 445.559.128-10
RG.: 49.663.581-5
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 9745 DE 07/08/2023


Fernanda Hypólito Tomaz
CPF.: 326.619.728-38
RG.: 404362989
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 9745 DE 07/08/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 34 de 38

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO=

Concurso Público nº 001/2018

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2018, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação no Diário Oficial do Município), para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

Obs: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e cópia de RG e CPF do cônjuge.
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- 1.13 - Carteira de vacinação contra COVID-19

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

CONVOCADO(S):

ESCRITURÁRIO I

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
128	WELLINGTON PEDRO DE SOUSA PINA	440181409
Obs.: Convocação realizada em virtude do não comparecimento do candidato convocado anteriormente (Claudinei Donizeti Evangelista Junior).		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 35 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 25 de setembro de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 36 de 38

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho do FUNDEB, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros do Conselho do FUNDEB, para reunião a ser realizada na Secretaria Municipal da Educação, sito a Rua Padre Mansueto nº 301 – Centro, neste município, no dia 27/09/2023, às 11h30.

Morro Agudo, 25 de setembro de 2023.

LEANDRO SICOLI
Presidente do Conselho do FUNDEB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 37 de 38

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=PORTARIA SRH Nº 258, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023=

“Dispõe sobre a nomeação do(s) servidor(es) que especifica e dá outra(s) providência(s).”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69 c/c o inciso I do art. 14 da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr(a). **DARA FERNANDA LACERDA SOUZA**, portador(a) do CPF nº 433.569.488/14, classificado(a) em 14º lugar no Concurso Público 001/2019, para, a partir de 02/10/2023 e em estágio probatório exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 124 h/a, a ser lotado(a) no(a) Setor de Ensino Fundamental desta Municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 25 de setembro de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA

(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1534

Página 38 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 259, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023=

“Dispõe sobre a concessão de férias ao funcionário que especifica e dá outra(s) providência(s).”

FABIO MARQUES PEREIRA DA SILVA, Chefe do Setor de Recursos Humanos, considerando o disposto no Decreto nº 5.881 de 19 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do art. 61 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **LILIA CARMANHAN CHIAROTI**, matrícula funcional nº 5034, ocupante do cargo de **DIRETOR DE PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS**, de provimento em Comissão, lotado(a) no(a) Setor de Promoção da Cidadania desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 06/11/2023 a 20/11/2023 (período aquisitivo 2021/2022).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 25 de setembro de 2023.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.